



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3132/2023
Data: 09/11/2023 - Horário: 17:08
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um "Mutirão da Cidadania" destinado ao fornecimento de identidades e certidões de pessoas em situação de rua no estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um "Mutirão da Cidadania" destinado ao fornecimento de identidades e certidões de pessoas em situação de rua no estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A situação de rua é uma realidade que afeta alguns cidadãos em nosso estado, e um dos principais obstáculos enfrentados por essas pessoas é a falta de documentos de identificação. A ausência de documentos como RG e certidões de nascimento compromete o acesso a uma série de direitos e serviços essenciais, tais como assistência médica, educação, emprego, benefícios sociais e participação plena na vida cidadã.

O "Mutirão da Cidadania" proposto visa abordar essa questão de maneira prática e eficaz. Ao realizar mutirões em locais estratégicos, como centros de acolhimento, abrigos e praças públicas, será possível coletar informações necessárias para a emissão de documentos, como fotografias e dados pessoais. Em parceria com órgãos





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

competentes, como o Instituto de Identificação, será possível agilizar a produção de documentos de identificação e certidões de nascimento.

Esta indicação deve prever a identificação de pessoas em situação de rua por meio de equipes de assistência social e profissionais de saúde. Essas equipes devem coletar dados básicos, como nome, data de nascimento e informações para a identificação. Ademais, para abranger um maior número de pessoas, o projeto deve prever mutirões móveis, que se desloquem para diferentes regiões do estado e áreas com maior concentração de pessoas em situação de rua.

Assim, a criação do "Mutirão da Cidadania" não apenas garante o acesso à direitos fundamentais, mas também é uma oportunidade de reintegração e resgate da cidadania para as pessoas em situação de rua. É uma medida humanitária que reflete o compromisso do nosso estado em assegurar a dignidade e os direitos de todos os seus cidadãos, independentemente da sua condição de vida.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um "Mutirão da Cidadania" destinado ao fornecimento de identidades e certidões de pessoas em situação de rua na estado de Alagoas, na forma que menciona."*

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cibele Moura".

Cibele Moura
Deputada Estadual